



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SEADM

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, às 08h30min, reuniu-se a o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 18-A/2019, datada de 12 de novembro de 2019, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer recebimento dos documentos de Credenciamento, Envelope de Proposta de Preços, realização da Fase de Lances e Habilitação. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento e que fora constatada a presença das seguintes empresas licitantes: **1 – ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 35.060.861/0001-40. PROPRIETÁRIO: GEYDSON CAVALCANTE ALVES, inscrito no CPF: 076.539.443-02; **2 - A. AMARO F. DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: 14.769.245/0001-92. PROCURADOR: FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES, inscrito no CPF: 060.397.513-55. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais à todos os presentes e prossegue com a análise dos Documentos de Credenciamento, solicita ao licitante e equipe de apoio para que façam vistas e rubricas no mesmos, onde após análise minuciosa faz constar que a empresa 1 – ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS, encontra-se **DESCREDECIANDA**, por descumprir o item 2.2.1. alínea c) onde o licitante apresentou a apenas uma alteração do requerimento do empresário, na qual não foi possível aferir a atividade (objetivo social) compatível ao objeto ora licitado, descumprindo assim, o item 2.1. do edital, ensejando por fim no seu descredenciamento na forma do item 2.3. do edital, onde licitante se valerá de sua proposta escrita, sem direito a manifestação verbal na fase de lances. Isto posto o Pregoeiro faz constar que a empresa **2- A. AMARO F. DA SILVA-ME**, cumpriu com todos os requisitos para a presente fase, portanto, encontra-se devidamente **CREDENCIADA**. O Senhor Pregoeiro indaga aos presentes se estão em comum acordo para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Em continuidade o senhor Pregoeiro Informa que a partir deste momento, encerra-se a fase de Credenciamento, onde não serão mais aceitos quais quer documentos de forma a alterar o conteúdo original dos que já estão juntos ao presente Processo. Em seguida o Pregoeiro prossegue com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da licitante, solicita que aos licitantes juntamente com a equipe de apoio faça vistas e rubricas onde após análise minuciosa faz contar que a empresa licitante encontram-se, **CLASSIFICADAS**. O senhor Pregoeiro indaga se todos estão de comum entendimento para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Em seguida o Senhor Pregoeiro prossegue com a fase de **Disputa**, onde faz constar que a empresa **1 – ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS**, apresentou o valor inicial de R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais). E a empresa **2 - A. AMARO F. DA SILVA-ME**, apresentou o valor inicial de R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais). Isto posto o Pregoeiro solicita ao representante da empresa **A. AMARO F. DA SILVA-ME**, que o mesmo oferte menor valor, onde após várias e insistentes solicitações de lances, o mesmo informa o menor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O senhor Pregoeiro registra que a empresa **1 – ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS**, encontra-se descredenciada,



portanto não podendo ofertar lance verbal. Isto feito o pregoeiro suspende o certame para apresentação da prova de conceito na forma do item 5.10 do edital, sendo a apresentação da mesma marcada para o dia 27 de fevereiro de 2020 as 09h:00min, onde após avaliação pela Secretaria de Administração, será prosseguido a fase de Habilitação da empresa licitante arrematante. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, bem como os Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO:	TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS	<i>Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos</i>
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	<i>[Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	<i>Vanesson Passos</i>

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 35.060.861/0001-40. PROPRIETÁRIO: GEYDSON CAVALCANTE ALVES, inscrito no CPF: 076.539.443-02	<i>Geydson Cavalcante Alves</i>
2- A. AMARO F. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 14.769.245/0001-92. PROCURADOR: FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES, inscrito no CPF: 060.397.513-55	<i>Francisco Thalys de Queiroz Gomes</i>